PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Di va
Data 2/9/19
Assinatura

**ESTADO DO PARA**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS**

INDICAÇÃO Nº 310/ 2019

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 03/09/2019
Em Discussão Única
Presidente

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas de Vôlei e a revitalização do Parquinho Infantil, localizada entre a Rua E e a PA 275 em frente ao SENAI.**

**Autor:** Luiz Alberto Moreira Castilho

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, a **construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas de Vôlei e a revitalização do Parquinho Infantil, localizada entre a Rua E e a PA 275 em frente ao SENAI.**

**JUSTIFICATIVA**

Indico a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas de vôlei de areia, no trecho entre a rua E com PA 275 próximas a concha acústica Cidade Nova. As quadras deverão ter 16 metros de largura e 27 metros de comprimento. As demarcações são de acordo com as normas internacionais. Indico ainda a revitalização do parquinho de areia infantil, também no trecho entre a rua E e PA 275 próximo à concha acústica do Bairro Cidade Nova.

**ESTADO DO PARA**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS**

Nesses espaços é comum encontrarmos muitas pessoas fazendo caminhadas, bem como jovens jogando Vôlei em locais improvisados sem a devida estrutura para a prática de esportes. Além de se configurar em um ponto de encontro das pessoas que vivem nessas localidades, as quadras de esportes, e o Parquinho serão uma excelente opção de lazer para os moradores e usuários, bem como, embelezará e dará vida aqueles espaços hoje obsoletos.

Por tanto, esta Indicação tem finalidade de proporcionar a possibilidade de acesso aos moradores daquela localidade, oferecendo maior conforto e segurança aos seus transeuntes.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Edis é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 30 de Agosto 2019

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador – PROS